

Unimed de Pindamonhangaba – Cooperativa de Trabalho Médico

Relatório dos Auditores Independentes sobre procedimentos previamente acordados com as constatações factuais

Programa para Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças – exercício de 2020



Relatório dos Auditores Independentes sobre procedimentos previamente acordados com as constatações factuais

Aos Administradores da **Unimed de Pindamonhangaba - Cooperativa de Trabalho Médico** Pindamonhangaba SP

- Aplicamos os procedimentos previamente acordados com V.Sas., e a seguir descritos, em relação à revisão das informações referentes ao programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, da Unimed de Pindamonhangaba Cooperativa de Trabalho Médico compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2020. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados e Instrução Normativa Conjunta nº 7 alterada pela INC nº 8 da DIOPE/DIPRO da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), artigo 7º, item I. Os procedimentos, a seguir descritos, visam os exames por nós realizados por amostragem, aplicados com o único intuito de auxiliar V.Sas., a avaliar a adequação dos programas.
- Adotamos os seguintes procedimentos para os valores aplicados no programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças:
- 2.1 aprovação do programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- 2.2 contabilização dos valores aplicados de acordo com o plano de contas padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- 2.3 confronto dos valores aplicados no programa com a documentação comprobatória.
- 2.4 discussão com a Administração da Cooperativa dos principais critérios utilizados.
- 3 Nosso relatório contém os seguintes aspectos que foram por nós constatados:
- em relação ao item 2.1: certificamos a aprovação dos programas conforme Formulário de Monitoramento (FM):

Formulário de monitoramento

138033

Denominação do programa

Coluna: O alicerce do seu dia

INOVEAUD

auditores e consultores

3.2 em relação ao item 2.2: certificamos pelo balancete contábil a aplicação dos valores do

programa nas devidas contas previstas no Plano de Contas Padrão da ANS.

3.3 em relação ao item 2.3: os valores aplicados foram obtidos, por amostragem, através de

documentação comprobatória.

Os valores aplicados no período de janeiro a dezembro de 2020 foram de R\$ 28.676 para o

programa Coluna: O alicerce do seu dia.

Para atestarmos os valores acima, analisamos por amostragem a sua documentação comprobatória

e os critérios de rateios das despesas atribuídas aos programas, que correspondem aos gastos com

folha de pagamento com pessoal próprio, encargos trabalhistas e despesas administrativas

diversas. Portanto, baseados nos exames de auditoria aplicados, concluímos pela adequacidade

dos valores dos programas.

4 O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita no primeiro parágrafo

deste relatório e a informar a V.Sas. não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído

a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência de, ou que não tenham

concordado com, os procedimentos acima. Este relatório está relacionado exclusivamente com as

contas e itens acima especificados e não se estende às demonstrações financeiras da Unimed de

Pindamonhangaba - Cooperativa de Trabalho Médico, tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto SP, 12 de fevereiro de 2021.

9

Inoveaud Auditores Independentes

CRC 2SP033908/O-3

Ricardo Cesar Valentim

Contador CRC 1SP222852/O-6

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado nº 870 — Sala 202 - Iguatemi Empresarial — Vila do Golf Ribeirão Preto SP — CEP 14027-250 Tel. (16) 3636-8915 | $\underline{www.mrzinoveaud.com.br}$

2